



Governo do Tocantins
Secretaria Estadual de Saúde
Superintendência de Planejamento do SUS
Comissão Intergestores Regional/CIR Amor Perfeito
Área Técnica de Regionalização da Saúde

CONSENSO CIR Amor Perfeito Nº 004 /2016, 09 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016, dos Municípios da Região de Saúde Amor Perfeito.

Os Representantes da Comissão Intergestores Regional/CIR Amor Perfeito, (Gestores Municipais de Saúde e Representantes da Secretaria Estadual de Saúde), no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências.

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando que para o ano de 2016, ainda não foi publicado oficialmente o novo rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, o Estado do Tocantins fará a pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores no âmbito municipal para o ano de 2016 seguindo as orientações descritas na Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 05 de 19 de junho de 2013, e no Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015 (3ª Ed. publicado em 2015);

Considerando o parágrafo 1º§ do artigo 4º da resolução CIT nº 05/13, a pactuação regional precederá a pactuação estadual, sendo as metas municipais e estaduais registradas no SISPACTO;

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Amor Perfeito em reunião ordinária realizada em 09 de junho de 2016, na cidade de Brejinho de Nazaré.





Governo do Tocantins
Secretaria Estadual de Saúde
Superintendência de Planejamento do SUS
Comissão Intergestores Regional/CIR Amor Perfeito
Área Técnica de Regionalização da Saúde

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016, dos Municípios da Região de Saúde Amor Perfeito: Fátima e Ponte Alta do Tocantins.

Art. 2º - Compatibilizar as metas já pactuadas quando o novo rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores quando publicado pelo Ministério da Saúde, para posterior alimentação no aplicativo do Ministério da Saúde – SISPACTO.

Art. 3º - Este Consenso entra em vigor nesta data

Secretários Municipais de Saúde

Adelmo Fernando L. de Oliveira

1. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Brejinho de Nazaré

- Osana*
2. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Chapada da Natividade

- [Assinatura]*
3. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Fátima

- Josilene Nunes de Carvalho*
4. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Ipueiras

5. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Mateiros

Representantes SESAU na CIR

Lays Feitoza dos Reis

Lays Feitoza dos Reis
Superintendência de Planejamento do
SUS

[Assinatura]

Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira
Superintendência de Planejamento do
SUS

[Assinatura]

Eversson Farias de Oliveira
Superintendência de Vigilância,
Promoção e Proteção à Saúde

Mary Ruth B. G. Nave

Mary Ruth Batista
Superintendência de Vigilância,
Promoção e Proteção à Saúde

Mirelly Khristiane de Azevedo

Mirelly Khristiane de Azevedo
Superintendência de Políticas de
Atenção à Saúde





Governo do Tocantins
Secretaria Estadual de Saúde
Superintendência de Planejamento do SUS
Comissão Intergestores Regional/CIR Amor Perfeito
Área Técnica de Regionalização da Saúde

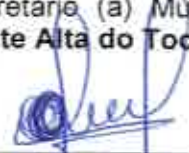

6. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Monte do Carmo


7. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Natividade


8. Secretário (a) Mun. de Saúde de
Oliveira de Fátima

9. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Pindorama do Tocantins


10. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Ponte Alta do Tocantins


11. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Porto Nacional


12. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Santa Rosa do Tocantins

13. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Silvanópolis